



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 1161/2013

São Luís, setembro de 2013.

AA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 045/2013, constante no PA-5298/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião de Diretores Gerais, na cidade de Brasília-DF, no período de 25 e 26/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 24 a 27/9/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp